



ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE

_____, (nome do genitor),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) do RG nº
_____ e CPF nº _____, residente e
domiciliado na Rua _____ autorizo
meu(minha) filho(a), _____, nascido(a) em
___/___/___, natural de _____, portador(a) do documento nº
_____ à hospedar-se, acompanhado pelo (a)
Sr(a) _____, maior de idade, R.G.
nº _____, no(na)

_____ (hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere) no período de
___/___/___ a ___/___/_____. Estando, desta forma,
devidamente autorizado(a), consoante o estabelecido na Lei Federal n. 8.069/90, art. 82.
(É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou
estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou
responsável).

A presente autorização tem prazo de validade de _____, a contar desta data.

_____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável Legal

OBSERVAÇÕES:

Esta autorização somente será aceita se reconhecida à firma em cartório;

Art. 250. Hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita desses ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênere:

Pena – multa.

§ 1º Em caso de reincidência, sem prejuízo